## PORTARIA Nº 2.004/2024

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

## Art. 1º Conceder licença para tratamento de

**saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. N°
				DIAS	INÍCIO	i Koci it
	ERNANI ANDRADE DE COSTA	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	27 DIAS	12/08/2024	59471/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração



